

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Requer que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde realize a instituição do Programa Farmácia Solidária para a conscientização, doação, reaproveitamento e distribuição de medicamentos para a população e a sua destinação final adequada.

O objetivo do programa é favorecer a população de baixa renda, por meio da organização e distribuição gratuita de remédios provenientes de doações da comunidade e instituições da sociedade civil. Poderão ser feitas doações de medicamentos dentro do prazo de validade por drogarias, distribuidoras, indústrias farmacêuticas e clínicas médicas, com o intuito de atender um número maior de pessoas.

Destaca-se que caberá ao município arrecadar os remédios junto à população, promover a divulgação do projeto e gerenciar o trabalho entre as Unidades Básicas de Saúde, de modo a aperfeiçoar a estocagem e distribuição entre os diversos setores de saúde da rede.

É preciso estimular as pessoas a participarem diretamente desse programa solidário, beneficiando os mais necessitados e despertando o espírito de generosidade entre as pessoas. Com o aumento da demanda por medicamentos, o cidadão tem cada vez mais dificuldade para adquirir aquele remédio que não é fornecido pela rede pública de saúde, comprometendo tratamentos, muitas vezes, o que faz a diferença entre a vida e a morte do paciente. Por outro lado, temos grande quantidade de remédios sendo jogados, diariamente, no lixo comum. Medicamentos que poderiam atender à necessidade daquelas pessoas que não possuem condições financeiras de adquiri-los. Muitas pessoas possuem verdadeiras farmácias em suas casas que acabam perdendo o prazo de validade.

Certa de ter a atenção e aprovação dos nobres colegas edis.

**DAIANI MARIA**

Vereadora